



Da Segunda Vice-Presidência da Câmara;
A Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL;

Referente ao processo digital nº 756/2020, registro ciência que no dia 03/11/2020, chegou na Presidência desta Casa de Leis o Ofício 12/2020, subscrito pelo Vereador Edilson Martins, enfatizando que verificou-se que o contido no parágrafo 1º do artigo 263 do Regimento Interno ficará contraditório as alterações que estão sendo realizadas pelo Projeto de Lei nº 44/2020 e o Projeto de Resolução 05/2020, e solicita que seja reencaminhado à Comissão Permanente de Legislação e Redação.

No dia 04/11/2020, o Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Olivino Custódio, apresentou um SUBSTITUTIVO ao Projeto de Resolução nº 05/2020.

Ante o exposto, peço que seja dada a escorreita sequencia na tramitação da proposição em tela, nos termos dos normativos em vigor.

Poder Legislativo Mpurãoense, 05 de novembro de 2020.



Assinado digitalmente por:
ROBERTO CRUZ MENDES
Vereador
740.858.919-87
06/11/2020 12:57:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ROBERTO CRUZ MENDES
Segundo Vice-Presidente